



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DA UNIÃO – 2020.**

Em 09 (nove) de outubro de 2020, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 24ª Sessão Extraordinária, em que apresentou ao CONAD 6 (seis) novas propostas de atividades a serem incluídas no Plano Anual de Atividades - PAA de 2020. Foram submetidas à deliberação do Colegiado as seguintes propostas: **1) Curso de Aperfeiçoamento "O novo processo civil e seus impactos na atuação do Ministério Público"**; **2) Seminário online "Constituição, Meio Ambiente e Sustentabilidade"**; **3) Cursos de Aperfeiçoamento "Transformação de serviços/processos com foco na implementação de inovação - Turmas 1 e 2"**; **4) Curso de Aperfeiçoamento "Cooperação Internacional em Matéria Cibernética"**; **5) Seminário online "Fatores de risco presentes em casos de feminicídio consumado no Distrito Federal nos anos de 2015 e 2016: Indicativos para construção de políticas públicas de prevenção"**; **6) Simpósio online "Ponto e Contraponto"**. Com relação ao **item 1**, de acordo com o projeto pedagógico, a atividade tem como objetivo discutir a atuação de membros e servidores do Ministério Público da União, no campo da tutela coletiva, e suas estratégias de atuação prática, utilizando os mais modernos instrumentos do Código de Processo Civil. O curso será oferecido via plataforma de videoconferência, com transmissão simultânea pelo youtube, e está previsto para ocorrer no mês de novembro. Com relação ao **item 2**, a atividade busca enfatizar a importância do Ministério Público na defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado, valendo-se de meios preventivos e repressivos, na forma do artigo 225 e seguintes da Constituição Federal e das leis vigentes no país. O seminário será oferecido via plataforma de videoconferência, com transmissão simultânea pelo youtube, e está previsto para ocorrer no mês de outubro. Com relação à atividade do **item 3**, o objetivo geral é habilitar gestores de processos e demais agentes no emprego da metodologia, técnicas e modelos relativos à Transformação de Processos, tendo como foco a implementação de soluções inovadoras, considerando os aspectos técnico, político e comportamental. As turmas 1 e 2 serão ofertadas via plataforma de videoconferência, com transmissão simultânea pelo youtube, e estão previstas para ocorrer nos meses de novembro e dezembro. A proposta de atividade prevê a contratação de empresa especializada, que será responsável pela atividade de docência, conforme proposta comercial disponível no processo. A atividade do **item 4** pretende capacitar procuradores a respeito do uso dos instrumentos disponíveis para a cooperação internacional em matéria de enfrentamento à criminalidade cibernética e obtenção de prova digital, com especial ênfase no marco normativo oferecido pela Convenção de Budapeste (2001) e por meio do Acordo de Cooperação Interinstitucional da Associação Ibero-americana de

Ministérios Públicos – AIAMP (2018), entre outros. O curso, ainda sem data definida, será oferecido via plataforma de videoconferência. Quanto à atividade do **item 5**, o seu objetivo é a divulgação dos resultados da Pesquisa Científica Aplicada (PCA) "Fatores de risco presentes em casos de feminicídio consumado no Distrito Federal nos casos de 2015 e 2016: indicativos para construção de políticas públicas de prevenção", realizada pela ESMPU. O seminário online, previsto para ocorrer em novembro, será oferecido via plataforma de videoconferência, com transmissão simultânea pelo youtube. Por fim, a atividade do **item 6**, proposta pelo Diretor-Geral Adjunto da ESMPU, tem por objetivo “estimular a convivência harmoniosa da diversidade cultural, o respeito pelos valores alheios, ainda que estejam em franca testilha com os nossos, aprimorar a convivência humana por meio da tolerância e do enfrentamento apenas no plano intelectual do bom debate”. A atividade será ministrada na modalidade à distância, com oferta ilimitada de vagas e não terá custos para a Escola. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, a disponibilidade orçamentária existente nesse momento, para a oferta das atividades. Para a apreciação da pauta pelos Conselheiros, foram encaminhados os seguintes documentos: i) Propostas de atividades; ii) Editais Acadêmicos; e, iii) Projetos Pedagógicos dos cursos propostos. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com as propostas das atividades dos item 1, 2, 4, 5 e 6, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT), Guilherme Zanina Schelb (MPF) e Roberto Carlos Batista (MPDFT). A proposta do item 3 foi rejeitada pelos Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT) e Roberto Carlos Batista (MPDFT), em razão do alto valor estimado para sua execução. Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação das propostas tratadas nos itens 1, 2, 4, 5 e 6, e formada maioria para reprovação da proposta do item 3, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação está AUTORIZADA a incluir no Plano Anual de Atividades de 2020, as atividades a que se referem os itens 1, 2, 4, 5 e 6 desta ata. Assim, nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 16/10/2020, às 19:48 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 16/10/2020, às 19:49 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0245737** e o código CRC **898C82E0**.

16/10/2020

SEI/ESMPU - 0245737 - Ata

Processo nº: 0.01.000.1.002049/2020-04

ID SEI nº: 0245737